



fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção limpeza, seguro e quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo administrativo nº 201900012000150. A sessão pública eletrônica será dia **27 de junho de 2019, às 10 hs** (horário de Brasília-DF), no site www.comprasnet.go.gov.br. O Edital de licitação encontra-se disponível nos sites: <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.vicegovernadoria.go.gov.br/>. Informações (62) 3201-5476/5474.

Danilo Orsida Pereira de Sousa
Progeiro

Protocolo 134053

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE CONCURSO PROCON EDITAL005/2017 FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando Resolução nº 001/2019 do Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos, RESOLVE:

1 - Prorrogar o prazo de validade do concurso estabelecido no item 21.3 do edital de abertura, por mais 01(um) ano, contados a partir de 26/06/2019, do concurso público para o cargo Fiscal das Relações de Consumo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, regido pelo Edital Normativo nº 005/2017 - SEGPLAN, cuja homologação se deu no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 22.836, do dia 26 de junho de 2018, página 04.

Goiânia, 11 de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário de Estado de Administração

Protocolo 134150

Portaria 038/2019 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo n. 201300004003215, e, ainda, adotando as orientações presentes no DESPACHO ORIENTAÇÃO PA Nº 517/2018 da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º. **ABSOLVER RONDINEL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 831.992.841-91 da denúncia de prática de conduta de transgressão disciplinar prevista nos incisos XVI, XXX, XXXVIII e LIV, do art. 303, da Lei Estadual 10.460/88 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e suas Autarquias) e, extinguir o processo sem julgamento do mérito em relação ao ex-servidor **RICARDO VIEIRA DA MOTA**, inscrito no CPF nº 833.636.101-49.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado de Administração

Protocolo 134151

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria Intersecretarial nº 10/2019 - SEDI

Os Secretários de Estado de Desenvolvimento e Inovação; Desenvolvimento Social; de Cultura e o Presidente da Agência Estadual de Turismo - GOIÁSTURISMO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no artigo 8º, inciso VI, § 2º da Lei Estadual Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e suas alterações pela Lei Estadual Nº 20.417, de

06 de fevereiro de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, representantes dos respectivos órgãos, para compor a Comissão de Julgamento do Edital da 20ª FENEARTE - Feira Nacional dos Negócios do Artesanato:

- Eduardo Santos Araújo, CPF/MF 017.153.621-52, Pesquisador em Economia da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação como Presidente da Comissão.

- Solni Inácio da Silva, CPF/MF 397.630.721-15, Educador Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, como membro da Comissão.

- Luciana Coelho Barbosa, CPF/MF 004.829.021-16, Historiadora da Secretaria de Estado da Cultura, como membro da Comissão.

- Maria de Fátima Rodrigues da Silva, CPF/MF 124.133.481-15, Assistente Administrativa da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, como membro da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; DE CULTURA E DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

MARCOS FERREIRA CABRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDIVAL LOURENCO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA

FABRÍCIO BORGES AMARAL
PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Protocolo 134111

Extrato do Resultado 20ª FENEARTE - Feira Nacional dos Negócios do Artesanato

De acordo com as regras do Edital 001/2019 publique-se a lista provisória dos artesãos individuais e das associações, com suas respectivas produções, para ocupação de espaço coletivo de 35m² para divulgação e comercialização de produtos artesanais de Goiás na 20ª FENEARTE (Feira Nacional dos Negócios do Artesanato) de 03 a 14 de julho em Olinda/Pernambuco.

Na Categoria artesão individual foram selecionados os seguintes artesãos:

1. Alda de Assis Lima
2. Ivanildes Reis de Nascimento
3. Maria de Fátima Dutra Bastos
4. João Gomes da Silva
5. Carlos Antônio da Silva
6. Elcio Pereira da Silva
7. Geraldo Jose Tristão
8. Luciene Maria de Andrade

Na categoria entidades representativas foram selecionadas as seguintes associações:

1. Associação dos Artesãos de Cristalina
2. Associação dos Amigos do Armazém de Cultura de Serranópolis

Adriano da Rocha da Lima
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 134114

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2016

Processo: 201600017001013 Contratante: SEMAD Contratada: EDITORA RAÍZES LTDA- EPP - CNPJ 16.880.052/0001-30 Objeto: